
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 765 – FME DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 765 – FME DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Ementa: Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares a servidora DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 79 e pelo artigo 146 da Lei Municipal 507/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 01/09/2025 a 01/04/2026, o servidor **ANDRE RICELIANO DA SILVA MELO**, brasileira, portadora do RG nº 5230720 – SDS/PE e inscrita no CPF (MF) sob nº 039.871.284-02, pelo prazo de até 07 (sete) meses, sem remuneração.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho-PE, a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita
Paudalho, 01 de setembro de 2025.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Alef Adonais Severino da Silva Freitas
Código Identificador:6CEFFE7E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/09/2025. Edição 3931
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>